

PORTARIA Nº 2059, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Portaria DENATRAN nº 272, de 21 de dezembro de 2007, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009380/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 73.323.404/0001-90, com sede a Estrada Prefeito Antonio da Cruz Barros, 693 - Limoeiro - Paraíba do Sul - RJ - CEP 25.850-000, como produtora de lacres aplicados nas placas de veículos automotores com sistema de controle integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

DIRETOR